



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO GERONTOLÓGICO DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 061/CAE-CGABEG/2024****ESPÉCIE:** 3º TERMO DE APOSTILAMENTO**PAG Nº:** 67106.000676/2024-71**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico**OBJETO:** Contratação de serviços contínuos de prestação de serviços de copeiragem, a serem executados no Centro Gerontológico de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes.**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio do CENTRO GERONTOLÓGICO DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (CGABEG), inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0121-17, neste ato representado pela Sra. Coronel Médica Katia Portella Santos Cipriani, nomeada pela Portaria GABAER nº 1.420/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 175, de 22 de setembro de 2023.**CONTRATADA:** **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05, sediada na Rua Lino Teixeira, 91 - Jacaré, Rio de Janeiro – RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sergio da Silva Pring Junior.**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a aplicação de repactuação do Contrato nº 061/CAE-CGABEG/2024, com fundamento no artigos 135 e 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contar de **01 de fevereiro de 2025**, com base no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

**CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – do Termo de Contrato nº 061/CAE-CGABEG/2024:

2.1.1. Objeto da contratação:

| Item | Especificação                                                                                                                                                | Unidade de Medida | Valor Unitário | Qtd Mensal Estimada | Valor Mensal  | Valor Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------------|---------------|----------------|
| 01   | Serviço de Copeiragem para o Centro Gerontológico de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes.<br>Função: Copeira.<br>Regime: Plantonista diurno, conforme Termo | SV                | R\$ 3.721,21   | 6                   | R\$ 22.327,26 | R\$ 267.927,12 |

|        |                                                                                                                                                                         |    |              |   |               |                |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|---|---------------|----------------|
|        | de Referência                                                                                                                                                           |    |              |   |               |                |
| 02     | Serviço de Copeiragem para o Centro Gerontológico de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes. Função: Cozinheira. Regime: Plantonista diurno, conforme Termo de Referência | SV | R\$ 4.731,30 | 2 | R\$ 9.462,60  | R\$ 113.551,20 |
| TOTAL: |                                                                                                                                                                         |    |              |   | R\$ 31.789,86 | R\$ 381.478,32 |

2.2. Na CLÁUSULA 5ª – DO PREÇO – do Termo de Contrato nº 061/CAE-CGABEG/2024, de 22 de maio de 2024:

2.2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 31.789,86 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), a contar de **01 de fevereiro de 2025**, conforme tabela abaixo:

| Mês    | Valor                | Mês     | Valor                | Mês    | Valor                |
|--------|----------------------|---------|----------------------|--------|----------------------|
| NOV/24 | R\$ 29.992,32        | MAIO/25 | <b>R\$ 31.789,86</b> | NOV/25 | <b>R\$ 31.789,86</b> |
| DEZ/24 | R\$ 29.992,32        | JUN/24  | <b>R\$ 31.789,86</b> | DEZ/25 | <b>R\$ 31.789,86</b> |
| JAN/25 | R\$ 29.992,32        | JUL/25  | <b>R\$ 31.789,86</b> | JAN/26 | <b>R\$ 31.789,86</b> |
| FEV/25 | <b>R\$ 31.789,86</b> | AGO/25  | <b>R\$ 31.789,86</b> | FEV/26 | <b>R\$ 31.789,86</b> |
| MAR/25 | <b>R\$ 31.789,86</b> | SET/25  | <b>R\$ 31.789,86</b> | MAR/26 | <b>R\$ 31.789,86</b> |
| ABR/25 | <b>R\$ 31.789,86</b> | OUT/25  | <b>R\$ 31.789,86</b> | ABR/26 | <b>R\$ 31.789,86</b> |

### **CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

### **CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### **CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 061/CAE-CGABEG/2024.

**CONCLUSÃO:**

E, por assim haver ajustado, a PARTE declara aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante e pelas testemunhas abaixo:

Data conforme assinatura eletrônica.

---

KATIA PORTELLA SANTOS CIPRIANI Cel Med  
Ordenador de Despesas

---

SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR  
Representante da Contratada



Documento assinado digitalmente

SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR

Data: 23/07/2025 14:29:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Agente de Controle Interno

---

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 3º Termo de Apostilamento assinado                                                                                                |
| Data/Hora de Criação:         | 30/07/2025 11:38:09                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 3                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 4                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 7f46cffeCDC749a0ee0486528b7c40d9                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CINTHIA DOS SANTOS SILVA ROMANELLI no dia 31/07/2025 às 11:20:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten TAÍS CRISTINA GOMES DE LUNA no dia 31/07/2025 às 11:35:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GISELLE FRAUCHES CAMPOS no dia 05/08/2025 às 08:00:23 no horário oficial de Brasília.